



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

| PROTOCOLO | | |
|--|---|---------------------|
| <p>LIDO em Sessão de 12/09/19 SECRETÁRIO (a)</p> | <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO</p> | <p>Nº. 027/2019</p> |
| <p>PROponente: MARIA DONIZETE DOS SANTOS - PT.</p> | | |

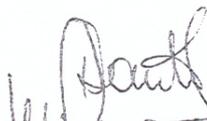
Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, senhor Derlei João Delevatti, a visita técnica da equipe da Educação Fiscal - SEFAZ, para apresentar às secretarias de Finanças e Educação para a implantação do Projeto de Educação Fiscal no Município de Porto Murtinho - MS, e a implantação da Nota Fiscal Premiada Murtinhense.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

A Educação Fiscal tem como objetivo o desenvolvimento de valores e atitudes, competências e habilidades necessárias ao exercício de direitos e deveres na relação recíproca entre o cidadão e o Estado, a partir de melhor entendimento da vida em sociedade, da estrutura e do funcionamento da Administração Pública. Por entender que é de suma importância tais informações por parte do Executivo Municipal, peço o apoio dos Nobres Vereadores que aprovelem essa solicitação em tela.

Sala de Sessões, 10 de Setembro de 2019.


Maria Donizete dos Santos
Vereadora - PT

APROVADO

Em 10/09/19


SECRETÁRIO (a)